



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPI 73.936.338/0001-23

REQUERIMENTO N° 003/2022

O Vereador que este subscreve, requer nos termos regimentais e, depois de ouvido o Plenário, que o Prefeito Municipal Senhor Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho providencie juntamente com a secretaria competente, o estudo de viabilidade para a redução das alíquotas de contribuição para custeio de iluminação pública por classes de consumo e tipo de ligação, cobradas atualmente, mensalmente no município de Urucuia/MG.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a redução da taxa de iluminação pública, pois com a redução proporcionará alívio no orçamento da população, principalmente das famílias menos favorecidas.

Nobres vereadores, somos sabedores que a concessionária é regulamentada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), mas podemos agir com relação a taxa de iluminação pública, que é de responsabilidade do poder Executivo, conforme a LEI MUNICIPAL N° 581 DE 30 DE JUNHO DE 2015. Somos sabedores de há inúmeras reclamações por parte dos usuários tanto pelo valor cobrado quanto pela ausência de iluminação em várias ruas da cidade; portanto faz-se necessário a redução das taxas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 25 de março de 2022.

Antonio Alves Neto

Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO

08 A FAVOR 00 CONTRA

00 ABSTENÇÃO

DATA: 28/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

PB
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUIA - MG

Jean M
SECRETÁRIO (A)

DATA LAS REUNIÕES
28/03/2022